

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA FEIRA DO POLITÉCNICO, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS.

O Colégio Politécnico da UFSM através do Projeto de Extensão “Feira do Politécnico”, registrado no SIE sob o n.º 044745, torna público que no período de 12 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017 estará recebendo inscrições de agricultores e outros empreendedores rurais que estiverem interessados em comercializar seus produtos na Feira do Politécnico a ser constituída no Campus da Universidade Federal de Santa Maria.

1. OBJETO

1.1 O presente edital de seleção tem como objetivo inscrever e selecionar feirantes voltados a comercialização de alimentos *in natura* (frutas, legumes e verduras), alimentos da agroindústria (laticínios, sucos, doces, derivados de carnes) e flores. Esta iniciativa visa fortalecer a produção e a comercialização por meio de mercados de proximidade, gerar trabalho e renda, ofertar produtos e alimentos com qualidade conhecida aos consumidores de Santa Maria, mas também ser espaço para atividades de ensino, pesquisa e extensão por parte do Colégio Politécnico da UFSM.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Os (as) possíveis feirantes deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Ser produtor do que for comercializado e comprometer-se de comercializar EXCLUSIVAMENTE produtos de origem própria de produção, sob forma de exclusão da feira quando não cumprido este requisito;
- b) Dispor-se a receber visita de análise da condição de feirante no estabelecimento onde são produzidos os alimentos e flores e participar de uma das duas reuniões prévias realizadas em 12 de janeiro ou 02 de fevereiro de 2017, às 13h30 minutos;
- c) Dispor-se a receber o acompanhamento contínuo a ser realizada pelo agente responsável no local da feira, mas também por outros componentes do projeto, como os setores do Colégio Politécnico da UFSM e profissionais da Prefeitura Municipal de Santa Maria;
- d) Satisfazer-se sem queixas sob pena de perda do espaço disponibilizado, caso haja um descontentamento ou descumprimento de normas estabelecidas pelo Regulamento da Feira;
- e) Dispor-se a fazer oficinas técnicas de aperfeiçoamento e qualificação ofertados, em áreas tecnológicas, de acesso ao mercado e aquelas com finalidade de promover a organização social dos agricultores;
- f) Dispor-se a comparecer em reuniões a serem realizadas e acatar as decisões eleitas da maioria;
- g) Comprometer-se em divulgar o selo de origem “Sabor do Coração – produzido em Santa Maria”, bem como o nome da feira
- h) Fornecer dados de pesquisa quando forem solicitados, a fim de colaborar com pesquisas científicas realizadas pelo Colégio Politécnico da UFSM.

Parágrafo único: Será permitido a comercialização de produtos de vizinhos, amigos e outros agricultores, desde que esses também estejam disponíveis a receber as visitas em suas



propriedades, cadastrar-se na feira, bem como de participar de todas as atividades relacionadas com qualificação da atividade fim.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão realizar sua inscrição pessoalmente no local, período e horários abaixo indicados:

Local: Secretaria junto ao Gabinete da Direção do Colégio Politécnico da UFSM, Av. Roraima, nº 1000, Campus UFSM, Prédio 70, Bloco F, sala 321, Bairro Camobi, Santa Maria – RS.

Período: 12/01/2017 a 03/02/2017.

Horário: 07:30 horas às 12:00 horas.

3.2 São requisitos exigidos para inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade) e Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia do Comprovante de residência (Contas de Água, Luz ou Telefone em nome do Comerciante ou de seu cônjuge ou ascendente, ou contrato de locação/ arrendamento);

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A avaliação das inscrições será realizada por uma comissão mista de três pessoas, servidores do Colégio Politécnico e dois representantes da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

4.2. Os interessados serão avaliados obedecendo aos critérios previstos na introdução deste edital, além dos seguintes itens: percepção do técnico por ocasião da visita realizada, grau de diversidade de produção, tipo de produto produzido, número de feiras que participa, ser agricultor familiar, participação de jovens na atividade produtiva e número de dependentes da renda da família.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 08 de fevereiro de 2017, mediante publicação no site do Colégio Politécnico da UFSM.

6. DA LICENÇA DE FEIRANTE

6.1 Os interessados classificados deverão efetivar sua licença de feirante, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, situada na Av. Medianeira, 141, Santa Maria, das 08:00h as 12:00h, das 13:30h as 17:00h, no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da publicação do resultado.

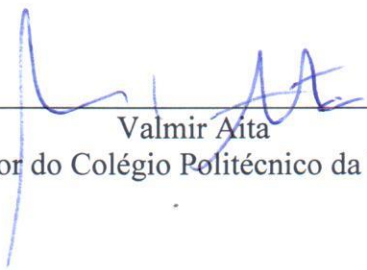
6.2 O não comparecimento dentro do prazo implicará na eliminação do classificado, sendo convocado o candidato subsequentemente aprovado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o (a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

7.2 O Colégio Politécnico da UFSM reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Santa Maria, 12 de janeiro de 2017.



Valmir Aita
Diretor do Colégio Politécnico da UFSM

Anexo I:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

PROJETO DE EXTENSÃO SIE n.º 044745 - Feira Livre do Politécnico

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone Residencial: _____

Telefone Celular: _____

Nº da Carteira de Identidade: _____

N.º do CPF: _____

Declaro estar ciente com todos os termos do presente edital de seleção pública para preenchimento de vagas da Feira Livre do Politécnico, concordando integralmente com os mesmos e me responsabilizo pelas informações prestadas.

Nesses termos, pede deferindo:

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Requerente

Dados da família

Nome	Data Nascimento	Parentesco	Escolaridade	Tempo disponível para agricultura*

*Integral, parcial, esporádico, sem disposição.

Dados unidade de produção: Área total do estabelecimento rural: _____ ha

() Própria () Arrendada () Parceria

Quais produtos pretende comercializar:

() Processados de origem vegetal	
() Processados de Origem animal	
() Frutas	
() Hortaliças	

<input type="checkbox"/> Tubérculos	
<input type="checkbox"/> Panificados	
<input type="checkbox"/> Artesanato	
<input type="checkbox"/> Mudas, Plantas medicinais e Flores	
<input type="checkbox"/> Cereais	

Em relação ao nível tecnológico da fruticultura e/ou olericultura:

a. Em relação ao cultivo: solo semi-hidropônico hidropônico

b. Tipo de pulverizador: Costal/Manual Costal/Bateria Turbo-atomizador Costal
Turbo-atomizador motorizado Outros

c. Tração: manual animal mecanizada micro-trator trator

d. Irrigação: não tem gotejamento micro-aspersão aspersão

e. Adubação: fertirrigação adubação química adubação orgânica não faz

f. Plasticultura: não tem túnel baixo estufas
outros _____

Para agricultores que processam alimentos:

Beneficia produtos da () própria propriedade ou () compra de terceiros?
De quem? _____
Beneficia produtos de vizinhos, familiares () Sim () Não
Agroindústria está:

Você participa de outras feiras livre? () Sim () Não

Quais? _____

Participa de algum Programa da Prefeitura Municipal? () Sim () Não

Quais? _____
